



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL
Edital n.º38/2026

Refeições Escolares e Apoio Social Escolar - Ano Letivo 2026/2027

-----BRUNO JOSÉ DA GRAÇA GOMES, Presidente da Câmara Municipal deste Concelho:-----

-----FAZ PÚBLICO POR ESTA VIA, que na Reunião Ordinária Pública do Executivo, realizada em 24 de junho de 2026, foi deliberado e aprovado, por unanimidade, o seguinte: -----

“- Continuar a assumir a gratuidade das refeições escolares do Ensino Pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico, independentemente do escalão do Instituto de Segurança Social em que estejam inseridos para efeito de atribuição de abono de família; -----

- Faturar ao Encarregado de Educação, no final de cada mês, o valor total de cada refeição, multiplicado pelo número de dias que uma refeição requisitada não for consumida pelo seu educando, desde que não tenha sido por este desmarcada, por forma a evitar o desperdício de refeições e bens alimentares;-----

- Continuar a assumir o pagamento da totalidade dos Cadernos de Atividades de todos os alunos que frequentem o 1.º CEB; -----

- Atribuir um apoio financeiro para aquisição de material escolar no valor de 16 euros a todos os alunos que frequentem o 1.º CEB, independentemente do escalão do Instituto de Segurança Social em que estejam inseridos, para efeito de atribuição de abono de família; -----

- Continuar a assumir o pagamento de uma comparticipação financeira de 50% do valor dos cadernos de atividades de todos os alunos que frequentem o 2.º CEB;-----

- Continuar a assumir o pagamento de uma comparticipação financeira de 50% do valor dos cadernos de atividades de todos os alunos que frequentem o 3.º CEB e ensino secundário, incluindo aqueles que sejam oriundos de concelhos vizinhos e que optem por dar continuidade ao seu percurso escolar no concelho de Ferreira do Zêzere; -----



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

- Continuar a assumir o pagamento de uma comparticipação financeira de 50% do valor dos cadernos de atividades de todos os alunos que estudem fora do concelho de Ferreira do Zêzere por, de forma comprovada, não terem acesso, no concelho, à área ou curso que estejam a frequentar; -----
- Que estes apoios sejam retribuídos mediante apresentação de cópia das faturas em nome dos alunos ou respetivos Encarregados de Educação, a acompanhar (assim como outros documentos identificados) o requerimento de comparticipação municipal disponibilizado nos serviços; -----
- Que o requerimento a que se refere o número anterior seja interposto até ao dia 27 de novembro de 2026, sendo que, para os requerimentos entregues até ao dia 30 de outubro de 2026, o Município procederá ao reembolso do valor dos apoios deliberados até ao final do ano de 2026. Para os requerimentos entregues a partir de 1 de novembro de 2026, o reembolso será efetuado até ao final do mês de fevereiro de 2027; -----
- Manter um apoio financeiro anual no valor de 2.50 euros por cada aluno que frequente as salas de 1º CEB e de Educação Pré-escolar no Agrupamento de Escolas para a aquisição de material didático e de desgaste.”-----

Para constar e para os devidos efeitos, publica-se o presente edital, que vai ser afixado nos Paços do Município, bem como na página oficial do Município (www.cm-ferreiradozezere.pt) e ainda nas Juntas de Freguesia.-----

Paços do Concelho, 26 de junho de 2026

O Presidente da Câmara

(Bruno Gomes)